



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16660/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal dos Capelães Civis e Militares e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal dos Capelães Civis e Militares**, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 (vinte e um) de junho.

Parágrafo único. O Dia Municipal dos Capelães Civis e Militares fica incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data, com o objetivo de divulgar o significado da comemoração e enaltecer o trabalho desenvolvido pelos Capelães Civis e Militares.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de maio de 2023.

CRISTIAN MANINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 25/05/2023, às 14:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0292201** e o código CRC **7CAE66AB**.